

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOMEADO PELO  
ATO DO CONSELHO Nº 372/2017

**PREGÃO PRESENCIAL 011/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017  
HABILITAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME DETERMINAÇÃO  
JUDICIAL DE 20 DE ABRIL DE 2018**



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LENTES CORRETIVAS COM ARMAÇÃO E EMBALAGENS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

01) HORÁRIO, DATA E LOCAL: 14:00 (quatorze horas), do dia 24 de abril de 2018, nas dependências do Cisvali.

02) ASSUNTO: **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ÓTICA PORTO UNIÃO – ME** como empresa vencedora do processo licitatório e sequência da tramitação, abertura de prazo para interposição de recursos e apresentação de amostras de lentes e armações e, para posterior adjudicação e homologação da mesma.

03) Atendendo à SENTENÇA JUDICIAL proferida em 20 de abril de 2018, pela Juíza de Direito da Comarca de União da Vitória, **Dra. Leonor Bisolo Constantinopolos Severo**, a qual determinou a habilitação da empresa **ÓTICA PORTO UNIÃO LTDA – ME, CNPJ 21.902.596/0001-95, representada por Waldemar Werle Junior CPF: 770.798.179-00**, no processo licitatório nº 076/2017 – pregão presencial nº 011/2017.

Conforme os autos de Mandado de Segurança nº. 0000971-97.2018.8.16.0174 – O QUAL FOI JULGADO PROCEDENTE E DETERMINA QUE SE PROCEDA A HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA. Decisão esta, acatada pelo PREGOEIRO E QUE SERÁ DECLARADA NA NOVA SESSÃO.

04) A partir de então, da classificação provisória, a referida empresa declarada PROVISORIAMENTE vencedora, **ÓTICA PORTO UNIÃO LTDA – ME, CNPJ 21.902.596/0001-95**, conforme o item 2.3 do edital para o certame, deverá obrigatoriamente apresentar amostras, de acordo com o ANEXO I, em nova sessão definida para esta apresentação de lentes e armações.

05) A sessão para a **declaração de vencedora de empresa vencedora, abertura de prazo para interposição de recursos, e posterior apresentação de amostras de lentes e armações fica marcada para o dia 27 de abril, às 14h.** Local: AMSULPAR – sito à Av. Manoel Ribas, 609, sala 11, Edifício

## **CISVALI** **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

Alcântara, em União da Vitória – PR, esquina com a Padaria Zanetti e Lojas Zipperer, em frente a Farmácia de Manipulação Galênica. Conforme o item 2.3 do edital para o certame, os demais concorrentes estão convidados em participar desta sessão e, inclusive, podendo impugnar as amostras apresentadas.

06) Seja-se comunicado por telefone e via e-mail aos licitantes que participaram da etapa de lances, deste certame, e publicado no site do Cisvali ([www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br)) a presente decisão. Aguarda-se a referida sessão para seguimento da fase de habilitação e apresentação de amostras, de lentes e armações, para a posterior adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e posterior homologação pela autoridade competente.

União da Vitória, 24 de abril de 2018.



**SIDNEI MURAN**  
**PREGOEIRO**



**CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO**  
Equipe de Apoio



**CLEITON CORREIA**  
Equipe de Apoio